

PORTARIA Nº 75/2021

DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 49/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à segurada **UERICKA GOMES DE SOUZA SILVEIRA**, matrícula nº 1859, no cargo de professora, nível IV, classe licenciatura plena + especialização, ref. A, C.H 200h/aulas, lotada na Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora de identidade - [REDACTED] SSP/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Física - CPF/MF Nº [REDACTED] com fundamento no **Art. 4º, §9º da EC Nº 103/2019, art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de julho de 2021.


IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência